

## NOTA INFORMATIVA Nº 02 – EDITAL SEBRAE DE INOVAÇÃO

Conforme consta no Edital Sebrae 01/2016 – Programa Inovação nos Pequenos Negócios – parágrafo terceiro do item 9.10 (Contratação dos projetos aprovados), a finalização do processo de contratação das Entidades de Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI), executoras dos projetos selecionados, deverá ocorrer no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da divulgação do resultado final , realizada em 16/12/2016, portanto, com término previsto para o dia 16/04/2017.

O Sebrae Nacional, no uso de suas prerrogativas legais e amparado no item 13 do referido Edital (Disposições Gerais), comunica nova prorrogação de prazo, a partir de NOTA INFORMATIVA Nº 01 que se encerrava em 16/06/2017, estabelecido no parágrafo terceiro do item 9.10 em mais 30 (trinta) dias, por motivo de interesse público, para que os SEBRAE/UF efetivem as contratações das ECTIs. Desse modo, a data final para a contratação das ECTIs se encerra em 16/07/2017.